

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 13/12/2021)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/propg>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Primeiro Semestre do Ano Letivo 2022 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Engenharia Elétrica, ou áreas afins, reconhecida pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Engenharia Elétrica, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará **exclusivamente online, por meio do envio, da 00h00 do dia 1º de Janeiro de 2022 até as 23h59 do dia 27 de Janeiro de 2022, de e-mail contendo arquivos ou versões digitalizadas dos documentos indicados no item 2 deste edital.** Tais arquivos ou versões digitalizadas devem ser encaminhados ao endereço ppgee@ufpe.br como um anexo em formato compactado (arquivo tipo .zip); o candidato pode, ainda, indicar no corpo do e-mail um link em que os referidos documentos, também em formato compactado, podem ser acessados.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. O Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica não se responsabiliza por qualquer impossibilidade de acesso do candidato aos meios de comunicação necessários à inscrição, bem como pelo não recebimento ou recebimento parcial, por questões técnicas dos referidos meios ou falha na abertura de arquivos, de informações que o candidato tenha enviado.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Arquivo da Ficha de Inscrição preenchida (Ficha de Inscrição no formato Excel disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgee>), na forma do Anexo I;
- b) Versões digitalizadas: certidão de nascimento/casamento/divórcio, RG, CPF, Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (**obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral ,TSE, ou no cartório eleitoral**); ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro, e diplomas de graduação/mestrado;

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral.

- c) Versão digital do comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- d) Versão digital do *Curriculum Vitae* (Currículo Lattes na base do CNPq e Ficha de Análise de Currículo - Anexo III - preenchida). Versões digitalizadas da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no *Curriculum Vitae*.

2.1.1 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições.

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato no momento da inscrição.

2.1.3– Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.1.4 – Isenção para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa;
- b) Versão digitalizada do diploma ou do comprovante de conclusão do curso de graduação;
- c) Versão digitalizada do histórico escolar do curso de graduação. No caso de disciplinas com notas dispensadas, históricos de outros cursos que tenham as notas obtidas nas disciplinas dispensadas devem ser incluídos na documentação; se esses históricos não forem apresentados, cada disciplina dispensada será considerada com nota zero para o cálculo da média do histórico.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa;
- b) Versão digitalizada do diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação e do curso de mestrado;
- c) Versão digitalizada do histórico escolar dos cursos de graduação e mestrado. No caso de disciplinas com notas dispensadas, históricos de outros cursos que tenham as notas obtidas nas disciplinas dispensadas devem ser incluídos na documentação; se esses históricos não forem apresentados, cada disciplina dispensada será considerada com nota zero para o cálculo da média do histórico.

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por quatro membros.

3.1 – CRONOGRAMA - MESTRADO

ETAPAS	Datas	Horários
Inscrições	01/01/2022 a 27/01/2022	00h00 (dia 01/01/2022) às 23h59 (dia 27/01/2022)

Etapa única - Avaliação do pré-projeto de pesquisa e avaliação de currículo	28/01/2022	08h00 às 18h00
Resultado da Etapa Única	28/01/2022	18h00
Prazo recursal da Etapa Única	31/01/2022 a 02/02/2022	00h00 (dia 31/01/2022) às 23h59 (dia 02/02/2022)
Resultado do prazo recursal	03/02/2022	18h00
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	04 a 07/02/2022	00h00 (dia 04/02/2022) às 23h59 (dia 07/02/2022)
Comissão de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	08/02/2022	08h00 às 18h00
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	08/02/2022	18h00
Prazo recursal para Comissão de Heteroidentificação	09 a 11/02/2022	00h00 (dia 09/02/2022) às 23h59 (dia 11/02/2022)
Resultado dos recursos à Comissão de Heteroidentificação	12/02/2022	00h00 às 23h59
Resultado final após a análise dos recursos	12/02/2022	00h00 às 23h59
Matrícula	Conforme calendário SIGA "A" da PROPG	-
Início das aulas	03/2022 - APÓS MATRÍCULA	-

3.1.1. - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.1.1 – A avaliação do pré-projeto de pesquisa, de caráter **eliminatório**, com peso 4,0 (quatro), sendo a nota mínima exigida para aprovação em tal avaliação igual a 7,0 (sete).

3.1.1.2 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência ao tema e à linha de pesquisa escolhidos pelo candidato. **O tema deve ser escolhido pelo candidato a partir da lista disponível no ANEXO V deste edital, observando os temas disponíveis para desenvolvimento de trabalhos em nível de mestrado, e explicitamente indicado no pré-projeto apresentado (indicar o número do tema);** b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

aderência ao tema e à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20 %
pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	20 %
contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20 %
redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	20 %
consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área	10 %
demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10 %

3.1.1.3 – O envio do pré-projeto de pesquisa para avaliação da Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, com o mínimo de três e o máximo de seis páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres).

3.1.2 – Avaliação do currículo

3.1.2.1 – A avaliação do currículo, com peso 6,0 (seis), de caráter **classificatório**.

3.1.2.2 – Na avaliação do currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da graduação (peso 8,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico escolar da Graduação (MHG) deve ser considerada na escala de 0 a 10. Caso o histórico escolar da graduação apresente a média em outra escala, o candidato deverá converter a média para a escala de 0 a 10 para fins de preenchimento da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III).
- O preenchimento e o envio da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III), por parte do candidato, são obrigatórios.

(2) ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (peso 2,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos. A = Anos de Atividade

Atividade Pontuação	Pontuação Máxima
Iniciação Científica ou similar	A x 5
Monitoria	A x 3
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento	A x 5

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	5
Publicação de capítulos de livros	5
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	4
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa	3
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C	3
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1

3.2 – CRONOGRAMA – DOUTORADO

ETAPAS	Datas	Horários
Inscrições	01/01/2022 a 27/01/2022	00h00 (dia 01/01/2022) às 23h59 (dia 27/01/2022)
Etapa única - Avaliação do pré-projeto de pesquisa e avaliação de currículo	28/01/2022	08h00 às 18h00
Resultado da Etapa Única	28/01/2022	18h00
Prazo recursal da Etapa Única	31/01/2022 a 02/02/2022	00h00 (dia 31/01/2022) às 23h59 (dia 02/02/2022)
Resultado do prazo recursal	03/02/2022	18h00
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	04 a 07/02/2022	00h00 (dia 04/02/2022) às 23h59 (dia 07/02/2022)
Comissão de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	08/02/2022	08h00 às 18h00
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	08/02/2022	18h00

Prazo recursal para Comissão de Heteroidentificação	09 a 11/02/2022	00h00 (dia 09/02/2022) às 23h59 (dia 11/02/2022)
Resultado dos recursos à Comissão de Heteroidentificação	12/02/2022	00h00 às 23h59
Resultado final após a análise dos recursos	12/02/2022	00h00 às 23h59
Matrícula	Conforme calendário SIGA “A” da PROPG	-
Início das aulas	03/2022 - APÓS MATRÍCULA	-

3.2.1. - Avaliação do pré-projeto de pesquisa

3.2.1.1 – A avaliação do pré-projeto de pesquisa, de caráter **eliminatório**, com peso 4,0 (quatro), sendo a nota mínima exigida para aprovação nesta etapa igual a 7,0 (sete).

3.2.1.2 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência ao tema e à linha de pesquisa escolhidos pelo candidato. **O tema deve ser escolhido pelo candidato a partir da lista disponível no ANEXO V deste edital, observando os temas à disposição para desenvolvimento de trabalhos em nível de doutorado, e explicitamente indicado no pré-projeto apresentado (indicar o número do tema);** b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

aderência ao tema e à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20 %
pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	20 %
contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20 %
redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	20 %
consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área	10 %
demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10 %

3.2.1.3 – O envio do pré-projeto de pesquisa para avaliação da Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, com o mínimo de três e o máximo de seis páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres).

3.1.2 – Avaliação do currículo

3.1.2.1 – A avaliação do currículo, com peso 6,0 (seis), de caráter **classificatório**.

3.1.2.2 – Na avaliação do currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 2,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico escolar da Graduação (MHG) deve ser considerada na escala de 0 a 10. Caso o histórico escolar da graduação apresente a média em outra escala, o candidato deverá converter a média para a escala de 0 a 10 para fins de preenchimento da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III).

- O preenchimento e o envio da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III), por parte do candidato, são obrigatórios.

(2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado (peso 4,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico escolar do Mestrado (MHM) deve ser considerada na escala de 0 a 10.
- Históricos escolares cujos desempenhos acadêmicos sejam apresentados através de conceitos (A, B, C, D) devem ser transformados pelo candidato em notas na escala entre 0 e 10 calculando-se inicialmente o rendimento acadêmico do candidato (escala entre 0 e 4) e posteriormente convertendo-se este rendimento para uma escala entre 0 e 10.
- Para cálculo do rendimento acadêmico do aluno, atribui-se valores numéricos aos conceitos, da seguinte forma:

$$A=4 \quad B=3 \quad C=2 \quad D=1$$

O rendimento acadêmico é calculado pela média dos valores numéricos dos conceitos, ponderada pelo número de créditos das disciplinas cursadas, isto é:

$$R = \frac{\sum N_i \cdot C_i}{\sum C_i}$$

em que:

- R – rendimento acadêmico;
- N_i – valor numérico do conceito da disciplina;
- C_i – número de créditos da disciplina.

(3) ATIVIDADES DE ACADÊMICAS (peso 1,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos. A = Anos de Atividade

Atividade Pontuação	Pontuação Máxima
Orientação de estágios e monografias	A x 3
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento	A x 5

(4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	5
Publicação de capítulos de livros	5
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	4
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa	3
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C	3
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1

4 - Resultado

4.1 - O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas deste edital.

4.2 - Eventuais empates serão resolvidos pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa e idade (maior idade).

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no *site* <http://www.ufpe.br/ppgee>.

5 - Recursos

5.1 - Do resultado da etapa única do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do programa, no prazo de até três dias úteis de sua divulgação.

5.2 - É assegurado aos candidatos vistas dos espelhos de correção da avaliação, os quais serão colocados à sua disposição previamente ao pedido de recurso.

6 - Vagas, Classificação e Validade

6.1 - São fixadas em 10 vagas para o curso de mestrado e 10 vagas para o curso de doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.1.1 - O preenchimento de 10 vagas do curso de mestrado e 10 vagas do curso de doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, além de uma vaga adicional para o mestrado e uma vaga adicional para o doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos).

6.1.2 - Ficam reservadas 30% das vagas às pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência (uma vaga obrigatoriamente), segundo a ordem de classificação, respeitando os critérios de eliminação e proporcionalmente às vagas ofertadas por curso, em conformidade com a Resolução nº 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE/UFPE UFPE, publicada no Boletim Oficial, 56 (80 Boletim de Serviço), de 25 de maio de 2021, que institui política de ações afirmativas na pós-graduação stricto sensu da UFPE. Para ter direito a essas vagas, a pessoa interessada deve preencher o Anexo VI e incluí-lo, juntamente com a documentação exigida na referida resolução, no formulário de inscrição.

6.1.3 - Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.1.4 - O processo seletivo será válido por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação do resultado final, prazo dentro do qual, mediante disponibilidade de vagas, candidatos aprovados mas não inicialmente classificados podem ser convocados.

7 - Ações Afirmativas

7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.1.1 - Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em

vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8 - Disposições gerais

8.1 - Página e endereço eletrônicos para informações e inscrições:

<http://www.ufpe.br/ppgee>
ppgee@ufpe.br

Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Elétrica
Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE
Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º. Andar, Sala 416
Avenida da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária
Recife - Pernambuco – Brasil
CEP: 50740-550

8.2 - As notas atribuídas aos candidatos no processo seletivo serão fundamentadas por cada membro da comissão de seleção e admissão.

8.3 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na avaliação de caráter eliminatório.

8.4 - Este edital é publicado no boletim oficial da UFPE e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgee>.

8.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.6 - A comissão de seleção e admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 13 de dezembro de 2021.

Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Elétrica– UFPE
Juliano Bandeira Lima

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III – FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

IV – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

V – RELAÇÃO DE TEMAS DE PESQUISA DISPONÍVEIS PARA DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS

VI – DECLARAÇÃO REFERENTE À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA UFPE		<h1>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</h1>		Foto 3x4			
1. OPÇÕES DE INSCRIÇÃO (assinale com um x)							
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO							
COMUNICAÇÕES	<input type="checkbox"/>	ELETRÔNICA	<input type="checkbox"/>	FOTÔNICA	<input type="checkbox"/>	PROCESSAMENTO DE ENERGIA	<input type="checkbox"/>
NÍVEL		MESTRADO ACADÊMICO	<input type="checkbox"/>	DOUTORADO		<input type="checkbox"/>	
BOLSA DE ESTUDOS		Solicita bolsa?	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>			
		Manterá vínculo empregatício?	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>			
2. DADOS PESSOAIS							
Nome completo: Nome Social		<input type="text"/> <input type="text"/>					
Portador de Necessidade Especial		SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	Qual? <input type="text"/>			
Possui inscrição no Cadastro Único para os Programas do Governo Federal?		SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>				
Estado Civil		Solteiro <input type="checkbox"/>	Casado <input type="checkbox"/>	Divorciado <input type="checkbox"/>	Outros <input type="checkbox"/>		
Gênero		Masculino <input type="checkbox"/>	Feminino <input type="checkbox"/>	Cor/Raça <input type="text"/>			
Candidato a vagas de ações afirmativas (itens 6.1.2 e 7 do edital)		SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	Qual? <input type="text"/>			
Filiação		<input type="text"/> <input type="text"/>					
Naturalidade/Estado:		<input type="text"/> / <input type="text"/>					
Nacionalidade:		<input type="text"/>					
Data de Nascimento		<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>					
CPF		<input type="text"/> / <input type="text"/>					
Passaporte		<input type="text"/>					
Carteira de Identidade		<input type="text"/>					
Data de Emissão da RG		<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>					
Endereço		<input type="text"/>					
Bairro		Cidade		UF			
CEP		Fone:		País			
e-mail		<input type="text"/>					
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA							
GRADUAÇÃO		Instituição					
Cidade		Curso					
Início		Término					
<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>		<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>					
MESTRADO		Instituição					
Cidade		Curso					
Início		Término					
<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>		<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>					
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL							
Empresa/Instituição:		<input type="text"/>					
Cidade		UF					
Cargo		<input type="text"/>					
Data de Admissão		Data de Demissão					
<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>		<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>					
Local/Data		<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>					

ANEXO II

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento da taxa de inscrição emolumentos para a UFPE, no valor de R\$ 50,00.

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição:

1. Acesse o endereço para emissão do Guia de Recolhimento da União (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).
2. Preencher os campos solicitados:
UNIDADE GESTORA (UG)
CÓDIGO: 153098
GESTÃO: 15233
O nome da unidade aparecerá automaticamente UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS
3. Clicar em "Avançar"
4. Preencher os campos:
NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15309830331635
COMPETÊNCIA e VENCIMENTO: Não é necessário informar.
CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato ou aluno.
NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR: Nome completo do candidato ou aluno.
VALOR PRINCIPAL E VALOR TOTAL: O valor da taxa de inscrição é informado no item 2.1 Alínea "d".
5. Selecionar uma opção de geração.
6. Clicar em "Emitir GRU".
7. Em seguida imprimir o Boleto Bancário, pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO
MESTRADO

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 8,0)

O valor máximo da Média do Histórico da Graduação (MHG) é 10.

Item	Total
MHG	0,00

(2) ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (peso 2,0)

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	Anos	Peso	Total
Iniciação científica ou similar, sob supervisão		5	0,00
Monitoria		3	0,00
Participação em projeto de pesquisa		5	0,00
			0,00

Trabalho produzido	Quant	Peso	Total
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com Extratos A ou B		5	0,00
Publicação de capítulos de livros		5	0,00
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B		4	0,00
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa		3	0,00
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C		3	0,00
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES		1	0,00
			0,00

Nota final do Currículo	0,00
--------------------------------	-------------

Data: ____/____/____

Nome:

Nome Social:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO
DOCTORADO

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 2,0)

O valor máximo da Média do Histórico da Graduação (MHG) é 10.

Item	Total
MHG	0,00

(2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado (peso 4,0)

O valor máximo da Média do Histórico do Mestrado (MHM) é 10.

Item	Total
MHM	0,00

(3) ATIVIDADES ACADÊMICAS (peso 1,0)

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	Anos	Peso	Total
Orientação de alunos e monografias		3	0,00
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento		5	0,00
			0,00

(4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0)

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Trabalho produzido	Quant	Peso	Total
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com Extratos A ou B		5	0,00
Publicação de capítulos de livros		5	0,00
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B		4	0,00
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa		3	0,00
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C		3	0,00
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES		1	0,00
			0,00

Nota final do Curriculum Vitae	0,00
---------------------------------------	-------------

Data: ____/____/____

Nome:

Nome Social:

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: () F () M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: __/__/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:		E-mail:

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Engenharia Elétrica da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V

RELAÇÃO DE TEMAS DE PESQUISA DISPONÍVEIS PARA DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS

TEMA 01: Projetos de sistemas de comunicação baseados em sistemas dinâmicos não lineares: Diversos fenômenos de interesse no cotidiano são naturalmente descritos e analisados sob a ótica dos sistemas dinâmicos. Diversas propriedades típicas desses sistemas são úteis para o projeto de sistemas de telecomunicações, entre outros. Nesta linha, propõe-se o emprego dessas propriedades para o projeto de sistemas de modulação e codificação mais robustos às imperfeições dos canais de comunicação sem fio. Área de concentração: Comunicações. Linha de pesquisa: Comunicação Digital. Níveis: Mestrado e Doutorado.

TEMA 02: Sistemas de comunicação sem fio empregando aprendizado de máquina: Nos sistemas de comunicação móveis atuais, as técnicas usuais de codificação/modulação empregadas apresentam limitações para lidar com a não estacionariedade dos respectivos canais de comunicação. Para contornar tais limitações, propõe-se o desenvolvimento de processos de codificação/modulação baseados em técnicas de aprendizagem profunda, explorando-se a resiliência já verificada dessas técnicas em diversas aplicações. Área de concentração: Comunicações. Linha de pesquisa: Comunicação Digital. Níveis: Mestrado e Doutorado.

TEMA 03: Segurança da informação empregando sistemas dinâmicos: Sistemas dinâmicos caóticos possuem propriedades de pseudo-aleatoriedade que os tornam adequados para aplicações em segurança de dados. Propõe-se o emprego dessas propriedades em algoritmos de marca d'água (para imagem e vídeo), para o projeto de PRNG's (com implementação em FPGA), em técnicas de autenticação de usuário em camada física (visando sistemas 6G) e para a implementação de blockchains com melhor compromisso entre segurança e custo operacional. Área de concentração: Comunicações. Linha de pesquisa: Comunicação Digital. Níveis: Mestrado e Doutorado.

TEMA 04: Teoria e aplicações do processamento de sinais sobre grafos (GSP, do inglês graph signal processing). Pretende-se investigar lacunas teóricas e cenários práticos de aplicação do GSP. Este é um tema de pesquisa atual e que permite estender as ferramentas clássicas do processamento de sinais a domínios que podem ser modelados como grafos; tal possibilidade contempla problemas relacionados a vários tipos de redes (de sensores, biológicas, sociais, de transporte etc.) e intercepta outros temas de grande impacto em diferentes áreas. Área de concentração: Comunicações. Linha de pesquisa: Processamento Digital de Sinais. Níveis: Mestrado e Doutorado.

TEMA 05: Análise e visualização de dados via processamento digital de sinais. Objetiva-se empregar ferramentas matemáticas e computacionais inovadoras no tratamento e na visualização de dados do mundo real. Os referidos dados podem estar relacionados, por exemplo, a questões de saúde pública (pandemia da COVID-19), redes de colaboração científica e objetos virtuais tridimensionais. A ideia é que métodos desenvolvidos nesse contexto possam dar suporte à elaboração de políticas e à tomada de decisões nos respectivos cenários de aplicação. Área de concentração: Comunicações. Linha de pesquisa: Processamento Digital de Sinais. Níveis: Mestrado e Doutorado.

TEMA 06: Processamento de imagens de light field e de nuvens 3D de pontos. Os objetos em questão fazem parte de uma categoria de imagens denominadas plenópticas, as quais são formadas a partir de diferentes capturas de uma mesma cena, a fim de que uma experiência de tridimensionalidade mais realística seja oferecida ao observador humano. Trabalhos a serem desenvolvidos sobre este tema devem contemplar ferramentas matemáticas para processar as referidas imagens, técnicas voltadas a sua segurança (marca

d'água e cifragem) e esquemas para realizar sua compressão. Área de concentração: Comunicações. Linha de pesquisa: Processamento Digital de Sinais. Níveis: Mestrado e Doutorado.

TEMA 07: Implementações em hardware de ferramentas de processamento digital de sinais, tais como sistemas de cifragem ou compressão de imagens, sistemas de marca d'água e transformadas definidas sobre estruturas algébricas finitas. Para isso, serão utilizadas técnicas de programação de sistemas embarcados nos níveis de bare-matel, RTOS ou linux embarcado e linguagens de descrição de hardware, high-level-synthesis design e soluções de hardware/software co-design. Área de concentração: Comunicações. Linha de pesquisa: Processamento Digital de Sinais. Nível: Mestrado e Doutorado.

TEMA 08: Algoritmos de Baixa Complexidade para Processamento de Sinais e Imagens. Objetiva-se propor métodos de baixa complexidade computacional para transformadas discretas (e.g. transformada discreta de Fourier, transformada discreta do cosseno, etc.) gerando algoritmos eficientes com alta capacidade de codificação. Área de concentração: Comunicações. Linha de pesquisa: Processamento Digital de Sinais. Nível: Doutorado.

TEMA 09: Estimadores de baixa complexidade. Pretende-se investigar e aplicar métodos de aproximação e redução de complexidade em estimadores fundamentais na área de processamento de sinais objetivando aplicação em radares, beamforming, biomédica, etc. Área de concentração: Comunicações. Linha de pesquisa: Processamento Digital de Sinais. Nível: Doutorado.

TEMA 10: Modelamento de Sistemas. Propõe-se empregar técnicas de Processamento Estatístico de Sinais para o desenvolvimento de novas distribuições de probabilidade oriundas de distribuições clássicas (e.g./ Rayleigh, Maxwell-Boltzmann, Pareto, etc) com objetivo de modelar fenômenos que exibem comportamento de cauda pesada (black swan). Área de concentração: Comunicações. Linha de pesquisa: Processamento Digital de Sinais. Nível: Doutorado.

TEMA 11: Modelamento de Sistemas. Por meio de técnicas de processamento de sinais, objetiva-se desenvolver modelo matemático para estimação de parâmetros econômicos em sistemas de oferta perfeitamente inelástica. Desejável conhecimento ou interesse por Economia. Área de concentração: Comunicações. Linha de pesquisa: Processamento Digital de Sinais. Nível: Doutorado.

TEMA 12: Instrumentação eletrônica para construção de dispositivos biomédicos, em específicos dispositivos móveis e comunicação sem fio e NFC. Área de concentração: Eletrônica. Linha de pesquisa: Sensores e Instrumentação Eletrônica. Nível: Mestrado.

TEMA 13: Desenvolvimento Web, portal, banco de dados e interface de dispositivos eletrônicos. Área de concentração: Eletrônica. Linha de pesquisa: Sensores e Instrumentação Eletrônica. Nível: Mestrado.

TEMA 14: Amplificadores ópticos para redes ópticas inteligentes. A pesquisa em algoritmos heurísticos e meta-heurísticos envolvendo ferramentas de inteligência artificial para a escolha de amplificadores e a otimização do seu ponto de operação (ACOP), visando a melhoria do desempenho de cascata de amplificadores ópticos, incluindo elementos de perda variável e efeitos não lineares, em um contexto de rede de comunicação por fibra óptica de alto desempenho. Área de concentração: Comunicações. Linha de pesquisa: Redes de Comunicação. Níveis: Mestrado e Doutorado.

TEMA 15: Algoritmos para otimização da operação ou do planejamento de redes ópticas. A pesquisa em algoritmos heurísticos e meta-heurísticos envolvendo ferramentas de inteligência artificial para roteamento, alocação de comprimento de onda, alocação de espectro, alocação de recursos, resiliência de rede, em um

contexto de rede de comunicação por fibra óptica WDM ou elástica de alto desempenho. Área de concentração: Comunicações. Linha de pesquisa: Redes de Comunicação. Níveis: Mestrado e Doutorado.

TEMA 16: Sistemas sensores e de metrologia baseados em tecnologia Fotônica. Sensores à base de fibras ópticas para medição de índice de refração, temperatura, corrosão, campos elétrico e magnético, emprego de fibras especiais com perfil D, fibras plásticas, fibras de heteronúcleo e sensores baseados em efeitos de onda evanescente, SPR e LMR. Pesquisa de princípios físicos que governam o mecanismo de transdução de um dado sistema sensor, implementação de técnicas de otimização da sensibilidade e redução do limite de detecção, desenvolvimento de algoritmos de regressão de parâmetros, emprego de técnicas de espectroscopia óptica, reflectometria, refratometria, interferometria, entre outras, estudo de interação de fótons com superfícies planares e não planares e aplicações, desenvolvimento de sistemas híbridos opto-eletrônicos de aquisição de dados e de sistemas automatizados de metrologia fotônica. Área de concentração: Fotônica. Linha de pesquisa: Sensores e Instrumentação Óptica. Nível: Mestrado e Doutorado.

TEMA 17: Sistemas para radiação em Terahertz. A região terahertz (THz) compreende a faixa do espectro eletromagnético com frequências entre 10¹¹ e 10¹³ Hz (região espectral entre micro-ondas e infravermelho). A radiação Terahertz é não-ionizante, possui grande penetração em meios dielétricos secos, e é ressonante com diversas transições (absorção) de vários gases e líquidos (com moléculas polares). Esses fatos tornam a radiação THz uma ferramenta bastante atraente para aplicações biológicas e médicas. Objetivo do tema: Desenvolver e explorar sistema de espectroscopia no domínio do tempo na região do THz para avaliação de materiais biológicos. Área de concentração: Fotônica. Linha de pesquisa: Sensores e Instrumentação Óptica. Nível: Mestrado.

TEMA 18: Dispositivos, Sensores e Antenas de Micro-ondas. O tema envolve dispositivos planares, filtros, linha de atraso, FSS, IFM, estruturas micro usinadas 3D, até protótipos de inovações industriais. Sensores de micro-ondas e sensores biodegradáveis. Antenas e arranjo de sistemas inteligentes. Área de concentração: Fotônica. Linha de pesquisa: Dispositivos Optoeletrônicos e de Micro-ondas. Nível: Mestrado e Doutorado.

TEMA 19: Projeto de interface homem-máquina para sistemas de medição embarcados em maletas industriais. Área de concentração: Eletrônica. Linha de pesquisa: Sensores e Instrumentação Eletrônica. Nível: Mestrado.

TEMA 20: Projeto de dispositivos de micro-ondas e conectores especiais para aplicações industriais. Área de concentração: Fotônica. Linha de pesquisa: Dispositivos Optoeletrônicos e de Micro-ondas. Nível: Mestrado e Doutorado.

TEMA 21: Modelagem de malhas e estruturas de aterramento elétrico frente a sinais impulsivos de corrente. Área de concentração: Processamento de Energia. Linha de pesquisa: Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. Nível: Mestrado.

TEMA 22: Modelagem de Painéis Fotovoltaicos. A proposta de obter e estudar modelos de painéis fotovoltaicos é sempre inovadora, visto a infinidade de condições em que um módulo fotovoltaico pode ser instalado. Essa obtenção de modelos de painéis fotovoltaicos tem como uma das suas principais vantagens o melhor aproveitamento do recurso solar e maior eficiência no processo de geração de energia. Revisar e propor modelos globais não-lineares válidos para todos os tipos de módulos fotovoltaicos, principalmente os de tecnologia silício amorfo (aSi), CIGS e CPV, que não se adequaram bem aos modelos previamente existentes. Essa proposta envolve desenvolver novos circuitos elétricos equivalentes que representam a física dessas células fotovoltaicas. Área de concentração: Processamento de Energia. Linha de pesquisa: Eletrônica de Potência. Nível: Mestrado e Doutorado.

TEMA 23: Soluções de Eletrônica de Potência aplicadas a veículos elétricos (EV) e híbridos (HEV): configurações típicas; topologias de conversores c.c./c.c. e conversores c.c./c.a.; projeto e de uso de sistema de gerenciamento de baterias (BMS); carregadores veiculares onboard; gerenciamento de energia dos veículos. Área de concentração: Processamento de Energia. Linha de pesquisa: Eletrônica de Potência. Nível: Mestrado.

TEMA 24: Desenvolvimento de microrredes em corrente contínua (CC) com suporte ao carregamento de veículos elétricos. O projeto envolve o desenvolvimento de conversores CC-CC (circuito de potência e controle) para interface entre o barramento CC da microrrede e fontes renováveis de energia, armazenadores de energia com baterias e carregadores veiculares. Também será estudado o controle de alto nível para o gerenciamento dos recursos energéticos e cargas desta microrrede. Área de concentração: Processamento de Energia. Linha de pesquisa: Eletrônica de Potência. Nível: Mestrado e Doutorado.

TEMA 25: Modelamento da Produção em Parques Eólicos. Por meio de medições e modelagem em sistemas CFD identificar os problemas da produção de eletricidade dinâmica a partir da turbulência produzida por diferentes aerogeradores, objetiva-se desenvolver um modelo para turbulência causada por aerogeradores e seu impacto na produção de eletricidade com impactos na expectativa de produção. Desejável conhecimento ou interesse por Meteorologia. Área de concentração: Processamento de Energia. Linha de pesquisa: Aplicações de Inteligência Artificial em Processamento de Energia. Nível: Doutorado.

TEMA 26: Modelamento da Cadeia de valor e produção do Hidrogênio. Objetiva-se desenvolver uma avaliação do Hidrogênio Verde, por meio de modelagens dos principais mercados de energia elétrica e gás, identificar as diferenças e modos de agregar valores ao Hidrogênio com foco em hidrogênio verde e azul, assim como identificar as questões relacionadas ao Hidrogênio para Potência (H2P). Desejável conhecimento ou interesse por Engenharia Elétrica e na área de mercado de energia. Área de concentração: Processamento de Energia. Linha de pesquisa: Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. Nível: Doutorado.

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital de Seleção Discente 2022.1, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à reserva de vagas para candidatos(as) _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

Assinatura